



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e cinquenta e  
2 quatro minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da Universidade Federal  
3 da Fronteira Sul – UFFS, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*,  
4 presidida pela Diretora do *Campus* Chapecó e presidente do Conselho, Lísia Regina  
5 Ferreira Michels. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Rosane Rossato Binotto  
6 (coordenadora acadêmica); Ana Cláudia Lara Prado (coordenadora administrativa);  
7 Janaina Gularte Cardoso, Marco Aurélio Spohn, Fernando Grison, Flavio Miguel de  
8 Oliveira Zimmermann, Renilda Vicenzi, Ivan Paolo de Paris Fontanari, Maurício José  
9 Siewerdt, Santo Gabriel Vaccaro, Nilce Fatima Scheffer (coordenadores de cursos de  
10 graduação); Oto João Petry, Rosane Rossato Binotto, Delmir José Valentini  
11 (coordenadores de curso de pós-graduação), Solange Maria Alves, Mauro Leandro  
12 Menegotto, Fernando Perobelli Ferreira, Roberto Mauro Dall'Agnol, Denio Duarte  
13 (representantes docentes); Diego de Souza Boeno, Luciano Pessoa de Almeida, Tiago  
14 Boldrin (representantes TAE); Josimar Perreira da Silva, Wadson Faustino Camargo  
15 Noronha (representantes discentes de graduação); Lizeu Mazzioni (representante da  
16 comunidade externa). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
17 **exercício da titularidade:** Marlon Brandt, Andreia Machado Cardoso (coordenadores de  
18 curso de graduação); Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro (representante docente);  
19 Gilberto Ferreira (representante TAE). **Não compareceram à sessão por motivos**  
20 **justificados os conselheiros:** Jorge Luis Mattias, Valéria Silvana Faganello Madureira,  
21 Alexander Garcia Parker, Ricardo Alberto Scherma (coordenadores de curso de  
22 graduação); Mary Neiva Surdi da Luz (coordenadora de curso de pós-graduação); Julio  
23 Henrique de Oliveira Teixeira (representante TAE). **Não compareceram à sessão os**  
24 **conselheiros:** Fernanda Fabiana Ledra e seu vice Marcio Fortes (presidente do Conselho  
25 Comunitário); Jorge Luiz Berto, membro suplente, (coordenadores de curso de  
26 graduação); Angela Derlise Stube, membro suplente, (coordenadora de curso de pós-  
27 graduação); Juliane Aparecida Schneider e sua suplente Priscilla Romano (representantes  
28 discentes de pós-graduação). Verificada a existência de quórum, a presidente declarou  
29 aberta a sessão e passou-se ao expediente: **1.1** Apreciações da Ata da 2ª Sessão Ordinária  
30 de 2016: aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:** A presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

---

31 informou que foi homologada a Resolução Nº 9/2016 – CONSUNI, que prorroga, em  
32 caráter excepcional, o prazo para que os Conselhos de *Campus* homologuem o Plano  
33 Anual de Atividades (PAA), sendo o prazo final até o dia 31 de maio de 2016. A  
34 Coordenadora acadêmica informou que o preenchimento via sistema do Plano Anual de  
35 Atividades estará disponível até o dia 11 de maio de 2016. O conselheiro Denio Duarte  
36 solicitou que a sala de convivência, localizada no bloco de professores, seja destinada  
37 para uso dos servidores do *Campus*. A coordenadora Administrativa informou que o  
38 espaço é destinado para o uso dos servidores do *Campus* Chapecó, a copa também é para  
39 uso dos servidores e terceirizados em horário de intervalo. Encerrados o expediente,  
40 passou-se à Ordem do Dia. A presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Apresentação  
41 de resultados dos trabalhos da comissão de planejamento e orçamento do Campus  
42 Chapecó - Res. 3/2016 - Conselho de *Campus*. **2.2** Apresentação de resultados dos  
43 trabalhos do Fórum de discussão das unidades acadêmicas do Campus Chapecó - Res.  
44 4/2016 - Conselho de *Campus*. **2.3** Apresentação de resultados dos trabalhos da comissão  
45 para análise de dados da proposta de expansão dos cursos de Graduação do *Campus*  
46 Chapecó e apresentação de proposta para ordem de prioridade dos cursos - Res. 6/2016 -  
47 Conselho de *Campus*. A presidente solicitou a inclusão dos itens “*Homologação da*  
48 *Comissão Eleitoral Local (CEL), que organizará o processo eleitoral para escolha dos*  
49 *representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD*” e “*Alteração da*  
50 *composição do Comitê Assessor de Pesquisa*”. O conselheiro Mauricio Jose Siewerdt  
51 solicitou a inclusão do item: “*Comissão de elaboração do Regimento do Campus*  
52 *Chapecó*”. Os itens foram incluídos por consenso pelo Conselho. Assim, a pauta foi  
53 aprovada na seguinte forma: **2.1** Comissão de elaboração do Regimento Geral do  
54 *Campus* Chapecó. **2.2** Homologação da Comissão Eleitoral Local (CEL), que organizará  
55 o processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal  
56 Docente – NPPD. **2.3** Alteração da composição do Comitê Assessor de Pesquisa. **2.4**  
57 Apresentação de resultados dos trabalhos da comissão de planejamento e orçamento do  
58 *Campus* Chapecó - Res. 3/2016 - Conselho de *Campus*. **2.5** Apresentação de resultados  
59 dos trabalhos do Fórum de discussão das unidades acadêmicas do *Campus* Chapecó -  
60 Res. 4/2016 - Conselho de *Campus*. **2.6** Apresentação de resultados dos trabalhos da  
61 comissão para análise de dados da proposta de expansão dos cursos de Graduação do  
62 *Campus* Chapecó e apresentação de proposta para ordem de prioridade dos cursos - Res.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

63 6/2016 - Conselho de *Campus*. Passou-se ao item: **2.1 Comissão de elaboração do**  
64 **Regimento Geral do *Campus* Chapecó.** O conselheiro Mauricio Jose Siewerdt, membro  
65 da comissão para elaboração da proposta do Regimento Geral do *Campus* Chapecó, leu  
66 texto da comissão, conforme segue: *a comissão de elaboração do Regimento Geral,*  
67 *reunida no dia 13 de abril de 2016 na sala da Coordenação do Curso de Administração,*  
68 *do Bloco dos Professores do Campus Chapecó, após a primeira reunião de sondagem de*  
69 *alguns regimentos de IFES e, inclusive, do Regimento Geral da UFFS, verificou que é*  
70 *tarefa difícil o aporte de regimentos de IFES consolidadas em razão da grande diferença*  
71 *entre as estruturas e fluxos em relação à UFFS. Foi verificado, porém, que a estrutura*  
72 *da UFFS mais se assemelha às dos IFS, de tal maneira que o uso de seus regimentos*  
73 *como parâmetros seria mais produtora no sentido da elaboração do Regimento da*  
74 *UFFS. Finalmente, após breve e seletiva leitura do Regimento da UFFS, e por nele*  
75 *constar em seu CAPÍTULO III, intitulado “DA ADMINISTRAÇÃO NO NÍVEL DE BASE”, a*  
76 *tarefa futura de implantação das (Unidades Acadêmicas (UNAs), que, reza o regimento*  
77 *“são partes constitutivas dos campi da UFFS, de natureza acadêmica e administrativa,*  
78 *identificadas por critérios epistêmicos multidisciplinares”, concluímos da necessidade*  
79 *de levar ao Conselho de Campus a preocupação da Comissão relativa as seguintes*  
80 *questões: 1. A implantação das UNAs, já previstas em regimento, modificaria*  
81 *substancialmente alguns fluxos internos da gestão do campus e conseqüentemente o*  
82 *Regimento Interno; 2. Como as UNAs consistirão em agrupamentos de cursos cuja*  
83 *viabilização, por razões as mais diversas, encontrará um terreno fértil para debates e*  
84 *disputas por modelos diferenciados quanto a estrutura e o funcionamento dos fluxos. 3.*  
85 *A implantação das UNAs contemplam inclusive a destinação de recursos para serem*  
86 *gestados desde estas unidades de base. 4. Diante do exposto ponderamos se não seria*  
87 *prudente aguardar o andamento da implantação dessas unidades, para então*  
88 *posteriormente elaborar o Regimento do Campus.* A conselheira Janaina Gularte  
89 Cardoso, membro da comissão para elaboração da proposta do Regimento Geral do  
90 *Campus* Chapecó, ressaltou que o Regimento Geral do *Campus* deverá descrever todas as  
91 estruturas, competências e fluxos do *Campus*, e que caso as UNAS sejam implantadas,  
92 modificará o Regimento Geral do *Campus*. Após manifestações dos conselheiros ficou  
93 deliberado uma consulta a Reitoria, para verificar se o Regimento Geral do *Campus*  
94 deverá ser elaborado em 180 dias, conforme prevê o Regimento Geral da UFFS, ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

95 deverá aguardar a implantação das UNAs, considerando que as mesmas estão sendo  
96 discutidas. A conselheira Janaina Gularte Cardoso solicitou que o prazo de 180 dias, para  
97 a elaboração do regimento seja contado a partir da resposta da consulta, caso o retorno  
98 seja pela elaboração do documento. O conselheiro Mauricio Jose Siewerdt, solicitou que,  
99 caso a resposta seja pela elaboração do Regimento, que a comissão seja orientada de  
100 como deverá descrever o documento desconsiderando as UNAs. Passou-se ao item **2.2**  
101 **Homologação da Comissão Eleitoral Local (CEL), que organizará o processo**  
102 **eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente**  
103 **– NPPD.** A presidente informou que considerando a Resolução Nº 5/2016 -  
104 CONSUNI/CAPGP, que estabelece as normas institucionais do processo eleitoral para  
105 escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, faz-se  
106 necessário a composição de comissão. Ressaltou que foi realizado consulta via e-mail,  
107 aos docentes interessados em compor a referida comissão eleitoral. Os interessados  
108 foram os seguintes docentes: Janice Teresinha Reichert, siape 1682527 – titular, Paulo  
109 Henrique de Araujo Guerra, siape 2278159 – titular, Neditso Lauro Brugnera, siape  
110 1833220 – titular, Graziela Simone Tonin, siape 2062504 - suplente. Os integrantes da  
111 CEL não poderão ser candidatos à representação no NPPD. Os nomes foram  
112 homologados por unanimidade pelo conselho. A secretaria dos Órgãos Colegiados do  
113 *Campus* Chapecó publicará Resolução para designar a referida comissão. **2.3 Alteração**  
114 **da composição do Comitê Assessor de Pesquisa.** A presidente realizou a leitura do  
115 documento MEM 26/ACAD - CH/UFGS/2016, que solicita a alteração da composição do  
116 Comitê Assessor de Pesquisa. O Conselho aprovou por unanimidade a indicação do  
117 servidor Paulo Hahn, siape 2052495, para assumir a titularidade no Comitê Assessor de  
118 Pesquisa, em função do pedido de desligamento do servidor Juliano Paccos Caran, siape  
119 1804486. Para ocupar a vaga suplente, que encontrava-se ociosa, foi indicada a servidora  
120 Angela Derlise Stube, siape 1765178. A secretaria dos Órgãos Colegiados do *Campus*  
121 Chapecó fará os encaminhamentos para publicação de portaria com os novos membros.  
122 **2.4 Apresentação de resultados dos trabalhos da comissão de planejamento e**  
123 **orçamento do *Campus* Chapecó - Res. 3/2016 - Conselho de *Campus*.** A presidente  
124 explanou que a comissão de planejamento e orçamento do *Campus* Chapecó, designada  
125 pela Res. 3/2016 - Conselho de *Campus* reuniu-se nos dias 09, 16, 23 e 30 de março e 06  
126 e 12 de abril de 2016, e fariam a apresentação dos trabalhos conforme prazo



127 determinado, no entanto na manhã dia 20 de abril, data desta sessão, a comissão recebeu  
128 a informação de contingenciamento do orçamento e terá que refazer seus trabalhos. A  
129 comissão apresentará os resultados em sessão extraordinária, a ser agendada no mês de  
130 abril de 2016. **2.5 Apresentação de resultados dos trabalhos dos Fórum de discussão**

131 **das unidades acadêmicas do Campus Chapecó - Res. 4/2016 - Conselho de Campus.**

132 O conselheiro Denio Duarte, membro da comissão do Fórum de discussão das unidades  
133 acadêmicas, fez a leitura da metodologia proposta pela comissão conforme segue: 1.  
134 Seminário de abertura: mesa com reflexões sobre os critérios epistemológicos e  
135 administrativos das UNAs com base nos princípios orientadores da UFFS. Apresentação  
136 da metodologia 2. Consulta coletiva: Coordenação acadêmica e administrativa, fóruns  
137 domínios comum e conexo, coordenação extensão e cultura e coordenação de pesquisa.  
138 3. Sistematização das contribuições. 4. Plenária de socialização e decisões. 5. Documento  
139 final. A comissão apresentou o cronograma das atividades. Seminário de abertura: maio  
140 de 2016. Consulta coletiva e envio de propostas para a comissão: junho de 2016.  
141 Sistematização pela comissão: agosto de 2016. Plenária: agosto de 2016. Documento  
142 final (entrega ao Conselho de *Campus*): setembro de 2016. O Conselho aprovou por  
143 consenso a metodologia de discussão das unidades acadêmicas do *Campus Chapecó*. **2.6**

144 **Apresentação de resultados dos trabalhos da comissão para análise de dados da**  
145 **proposta de expansão dos cursos de Graduação do Campus Chapecó e apresentação**  
146 **de proposta para ordem de prioridade dos cursos - Res. 6/2016 - Conselho de**

147 **Campus.** A presidente ressaltou que conforme o Memorando Circular nº  
148 1/SECOC/UFFS/2016, até o dia 09 de maio de 2016, deverá ser encaminhada a  
149 Secretaria dos Órgãos Colegiados a lista dos cursos pretendidos no *Campus Chapecó*. O  
150 conselheiro Fernando Perobelli Ferreira fez a leitura do parecer elaborado pela comissão  
151 conforme segue: *1. Considerações gerais: A comissão composta pelos professores:*  
152 *Valéria Silvana Faganello Madureira; Fernando Perobelli Ferreira; Juliane Aparecida*  
153 *Schneider; Mauro Leandro Menegotto; Nilce Fátima Scheffer; Oto João Petry; Ricardo*  
154 *Alberto Scherma, sob a presidência da primeira, foi designada pela Resolução 06/2016*  
155 *do Conselho de Campus para analisar os dados da proposta de expansão dos cursos de*  
156 *Graduação do Campus Chapecó e apresentar ao Conselho uma proposta de priorização*  
157 *de novos cursos de graduação para o campus. Assim, a Comissão reuniu-se e analisou o*  
158 *processo resultante dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões designadas pelas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

159 seguintes Resoluções: RESOLUÇÃO Nº 5/2014 (Institui comissão para apresentar  
160 metodologia de expansão dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus  
161 Chapecó); RESOLUÇÃO Nº 7/2014 (Institui grupos de trabalho para realizar análise de  
162 viabilidade de cursos para compor projeto de expansão do Campus Chapecó);  
163 RESOLUÇÃO Nº 12/2014 (Institui grupo de trabalho para formular proposta de  
164 expansão do Campus Chapecó); e propôs critérios que norteassem a priorização dos  
165 cursos novos para o plano de expansão do campus Chapecó, como segue: 1) Otimização  
166 da estrutura e pessoal já existente (compartilhamento de salas, laboratórios, servidores  
167 docentes e TAEs e turno de utilização, principalmente vespertino); 2) Cursos que  
168 constam no estudo de expansão realizado, elencados por área. 3) Resultado da consulta  
169 pública, realizada em 2014. 4) Interação entre cursos para adensamento das áreas já  
170 existentes. 5) Cursos com nível de ocupação elevada das vagas disponíveis. Feito isso e  
171 seguindo o solicitado pela Reitoria no Memorando nº 1/SECOC/UFFS/2016, a comissão  
172 recomenda os seguintes cursos por área: 1.1 CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS.  
173 O relatório produzido pela comissão designada pela Resolução 12/2014 indicou os  
174 seguintes cursos para a expansão: Engenharia Química; Agronomia (expansão);  
175 Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Matemática  
176 (bacharelado); Ciências Biológicas (bacharelado); Engenharia de Energias Renováveis;  
177 Engenharia Florestal e Medicina Veterinária. A comissão, considerando os critérios  
178 elencados acima, recomenda o curso de engenharia civil (com ênfase em infraestrutura).  
179 1.2 CIÊNCIAS DA SAÚDE. O relatório produzido pela comissão designada pela  
180 Resolução 12/2014 indicou os seguintes cursos para a expansão nesta área:  
181 Fisioterapia; Fonoaudiologia; Odontologia; Nutrição; Farmácia; Saúde Coletiva;  
182 Educação Física (bacharelado); e Terapia Ocupacional. A comissão, considerando os  
183 itens acima elencados, recomenda o curso de Fisioterapia. 1.3 CIÊNCIAS HUMANAS. O  
184 relatório produzido pela comissão designada pela Resolução 12/2014 indicou os  
185 seguintes cursos para a expansão: Ciências Sociais (bacharelado); Geografia  
186 (bacharelado); Psicologia (bacharelado); Química (licenciatura); Letras / Libras  
187 (licenciatura); Letras / Inglês (licenciatura); Artes Visuais (licenciatura); Música  
188 (licenciatura); Física (licenciatura); Ciências Biológicas (licenciatura); Educação  
189 Física (licenciatura) e Ciências da Religião (licenciatura). A comissão, considerando os  
190 critérios elencados acima, recomenda o curso de música (Licenciatura). Contudo, esta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

191 recomendação não tem consenso na comissão por este curso não atender,  
192 principalmente o critério nº 1 (um), isto é, otimização de infraestrutura. 1.4 CIÊNCIAS  
193 SOCIAIS APLICADA. O relatório produzido pela comissão designada pela Resolução  
194 12/2014 indicou os seguintes cursos para a expansão: Ciências Econômicas; Ciências  
195 Contábeis; Administração Pública; Serviço Social; Arquitetura e Urbanismo; Direito;  
196 Relações Internacionais; Design Gráfico; Design do Produto; Comunicação Social –  
197 Jornalismo; Comunicação Social – Publicidade e Propaganda; Biblioteconomia. A  
198 comissão, considerando os critérios elencados acima, recomenda o curso de Ciências  
199 Econômicas. INDICAÇÃO DO QUINTO CURSO PARA A EXPANSÃO. A) Direito:  
200 primeiro colocado na classificação geral da consulta pública, bem como dentre o  
201 segmento de estudantes universitários, servidores públicos e TAE da UFFS. Segundo  
202 colocado na consulta pública nos segmentos estudantes de nível médio, comércio ou  
203 indústria e docentes da UFFS. Terceiro colocado na consulta pública no segmento  
204 'outros'. Apesar de haver muitos cursos de direito na região, não há nenhum vinculado a  
205 instituição pública. A implantação demandaria investimento em laboratório jurídico,  
206 mas atenderia à demanda manifestada na consulta pública, contudo, há de se considerar  
207 espaço físico para curso noturno. B) Engenharia Florestal: aproxima-se principalmente  
208 do curso de Agronomia com ênfase em agroecologia (sistemas agroflorestais, ecologia  
209 aplicada, entre outras), adensando a área das ciências agrárias no campus Chapecó.  
210 Além disso, boa parte da infraestrutura e pessoal seriam compartilhadas, principalmente  
211 nos componentes básicos do curso. C) Engenharia Química: Trata-se de um curso onde  
212 várias matérias primas são transformadas em produtos de maior interesse industrial. Em  
213 relação ao interesse do curso, ficou classificado na classificação geral é o terceiro curso  
214 indicado, 6º entre os estudantes da UFFS; 2º entre servidores públicos; 5º entre os  
215 estudantes do ensino médio; 1º entre o comércio e indústria; 1º entre os docentes da  
216 UFFS; 15º entre os servidores TAE e primeiro na categoria outros. Interação  
217 principalmente com a Engenharia ambiental. Infraestrutura similar, mas com  
218 equipamentos específicos ao curso e facilitará a criação de curso de pós-graduação na  
219 área, a qual é carente. São 13 cursos no Estado de Santa Catarina, porém somente 1 em  
220 Universidade Federal e na capital. Ainda são somente 4 cursos na Mesorregião de  
221 abrangência da UFFS. D) Engenharia Elétrica: tem grande aproximação com o curso  
222 de Ciência da Computação oferecido pela UFFS e contribuiria para o fortalecimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

223 deste curso e adensamento da área de exatas e tecnológicas. Contudo, demanda  
224 laboratórios específicos ao curso, já foi indicado o curso de engenharia civil na área das  
225 exatas e tecnológicas e tem o curso de Engenharia Química que está melhor posicionado  
226 na consulta pública que o curso de Engenharia elétrica. E) Farmácia: utilizaria toda a  
227 infraestrutura de laboratórios da área da saúde já existente na UFFS e adensaria a área  
228 da saúde. Contudo, a área da saúde já teve um processo de expansão no campus com a  
229 implantação do curso de Medicina em 2015 e está recomendado o curso de Fisioterapia.

230 2. RESULTADOS: A Comissão apresenta quadro resumo dos cursos para expansão:  
231 Nº1. ÁREA: Ciências Exatas e Tecnológicas (Engenharias). CURSO: Engenharia Civil  
232 (ênfase em infraestrutura). Nº2. ÁREA: Ciências da Saúde. CURSO: Fisioterapia. Nº3.  
233 ÁREA: Linguística, Letras e Artes. CURSO: Música. Nº4. ÁREA: Ciências Sociais  
234 Aplicadas. CURSO: Ciências Econômicas. Nº5. ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas.  
235 CURSO: Direito. Nº6. ÁREA: Ciências Agrárias. CURSO: Engenharia Florestal.

236 Contudo, considerando o fato de o Campus Chapecó ser o maior campus da UFFS em  
237 número de professores (227) e de estudantes (3551), bem como ser o único campus que  
238 contém cursos em praticamente todas as áreas do conhecimento, pontua-se o fato de o  
239 Campus poder, assim como os demais campi da UFFS, indicar somente 3 novos cursos  
240 mais 2 suplentes, o que ocasiona um enfraquecimento de várias áreas do conhecimento  
241 no campus. Abaixo a lista de áreas de conhecimento existentes no campus e seus cursos  
242 de graduação: - Ciências Humanas (Geografia, História, Filosofia, Ciências Sociais e  
243 Pedagogia); - Ciências da Saúde (Enfermagem e Medicina); - Ciências Sociais  
244 Aplicadas (Administração); - Exatas e da Terra (Matemática e Ciência da Computação);  
245 - Linguística, Letras e Artes (Letras - Português e Espanhol); - Ciências Agrárias  
246 (Agronomia); - Engenharias (Engenharia Ambiental). 3. Considerações Finais: A  
247 comissão Finaliza o presente documento e submete à discussão do pleno em sessão do  
248 Conselho de Campus. O conselheiro Roberto Mauro Dall'Agnol sugeriu que fosse  
249 incluído na lista de cursos para expansão do Campus Chapecó o curso de Ciências  
250 Contábeis, justificando que o curso está mais adensado com a área de Ciências Sociais  
251 Aplicadas em critérios de estrutura física e pessoal. O conselheiro Lizeu Mazzioni  
252 sugeriu que fosse incluído o curso de Licenciatura em Artes na lista de cursos, a fim de  
253 qualificar os professores do ensino médio da região. Após ampla manifestação dos  
254 conselheiros, a presidente apresentou proposta de votar primeiramente os critérios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

255 conforme parecer da comissão. Em votação obteve-se (onze) 11 votos a favor, (doze) 12  
256 abstenções e (um) 1 voto contrário. Foram aprovados os critérios para a priorização dos  
257 cursos para o plano de expansão do *Campus* Chapecó, conforme segue: 1. Otimização da  
258 estrutura e pessoal já existente (compartilhamento de salas, laboratórios, servidores  
259 docentes e TAEs e turno de utilização, principalmente vespertino). 2. Cursos que  
260 constam no estudo de expansão realizado, elencados por área. 3. Resultado da consulta  
261 pública, realizada em 2014. 4. Interação entre cursos para adensamento das áreas já  
262 existentes. 5. Cursos com nível de ocupação elevada das vagas disponíveis. O professor  
263 Flávio Zimmermann sugeriu que, em vez de promover a votação a partir dos cursos  
264 definidos pela comissão, o conselho estabelecesse em primeiro lugar qual deveria ser a  
265 hierarquia dos critérios levantados para então definir os cursos, a proposta não chegou a  
266 ser votada. Para definição dos cursos prioritários, o conselheiro Santo Gabriel Vaccaro  
267 apresentou a seguinte proposta: votação em etapas: a primeira votar as substituições de  
268 curso, exemplo, artes ou música, a segunda votação, individual, para escolher entre os  
269 cursos de Direito, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Farmácia, o mais votado  
270 seria o quinto curso. A última rodada seria votar individualmente os cinco cursos  
271 definidos, sendo que cada conselheiro falaria o nome de um curso, o mais votado seria o  
272 primeiro na ordem de prioridade e assim seriam elencados os demais. A presidente  
273 colocou em votação, a proposta do conselheiro Santo Gabriel Vaccaro, tendo (dezoito)  
274 18 votos a favor e (um) 1 voto contrário, sendo aprovada. Na primeira votação, foi  
275 votado no curso de Licenciatura em Artes, para substituir o curso de Licenciatura em  
276 Música, obteve-se a seguinte votação: (dezenove) 19 votos a favor, (uma) 1 abstenção e  
277 (três) 3 votos contrários. Ficando para ser prioritário o curso de Artes. O conselheiro  
278 Mauricio Jose Siewerdt manifestou insatisfação com a condução do processo,  
279 justificando que não houve discussão e defesa para depois serem colocados os cursos em  
280 votação. Devido ao horário, interrompeu-se a apreciação da matéria, ficando para a  
281 próxima sessão a continuação do ponto de pauta. Sendo dezessete horas e trinta minutos  
282 e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Noemia Salete  
283 Wismann, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que,  
284 aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela presidente.